

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de setembro de 2018.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente

---

**PORATARIA N.º 333/2018 GP**

Designação de Camila Maria Barbosa para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 11.148/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA MARIA BARBOSA, Secretária Escolar, matrícula n.º 005, do Quadro da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, requisitada por este Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 11ª Zona Eleitoral – Canguaretama/RN, com fundamento no art. 4º, § 2º, da Resolução TSE n.º 23.448, de 22/09/2015, c/c o art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de setembro de 2018.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente

---

**PORATARIA N.º 334/2018-GP**

Substitui membro da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, Considerando o art. 9º, da Resolução n.º 32/2018, no sentido de que eventuais substituições dos membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica serão previamente submetidas à Corte e efetuadas mediante portaria da Presidência,

RESOLVE, ad referendum da Corte:

Art. 1º Substituir, como membro da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, a servidora Zelda Maria Nelson da Rocha, lotada no Gabinete da Presidência, pela servidora Zulya Marcela Assunção Ramos Galdino, lotada na Seção de Execução Orçamentária e Financeira/SEOF/COF/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 28 de setembro de 2018.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente

---

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

---

**GABINETE DOS JUÍZES**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)